



PORTARIA Nº 488/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

0 **SECRETÁRIO MUNICIPAL** DE **ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nos. 18.275/2008 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **245952/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MAT.	SERVIDOR	CARGO		ADMISSÃO	LOTAÇÃO
2931601	Ellen Cristine Silva Soares Ferreira	Auxiliar de Educação		16/05/2008	SEME
PROCESSO	DATA DO REQUERIMENTO	TITULO	LETRA ANTERIOR	PROMOVIDA PARA LETRA	A PARTIR DE
245952/2021	17/11/2021	Ensino Médio e Graduação	G	I	17/11/2021

Art. 2º Retificar a PROGRESSÃO HORIZONTAL concedida ao referido servidor, através da Portaria nº 2030/2023, passando a constar da seguinte forma:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO
2931601	ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	Auxiliar de Educação	16/05/2008	SEME
RETIFICA PORTARIA	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA PARA LETRA	A PARTIR DE
2030/2023	2020/2022	I	J	16/05/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO Secretário Municipal de Administração

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



